



Relatório por cidades
GOIÂNIA/GO

Juliana Leite

Março, 2021

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS





GOVERNO FEDERAL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Damares Regina Alves

Secretária Executiva

Tatiana Alvarenga

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maurício José Silva Cunha

Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Leolina Couto Cunha

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Giselle da Silva Cyrillo



INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendente Geral

Paulo Timm

Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Alexandre C. de Albuquerque Santos

Coordenação Técnica

Rosimere de Souza

Equipe técnica

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

Equipe de Apoio

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

Pesquisadores

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

Especialistas que realizaram análises

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)



Documentos relacionados à esta pesquisa, disponíveis na biblioteca virtual do IBAM:

- Relatório Executivo – Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
- Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO.....	7
2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA	11
3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO.....	15
4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO.....	17
5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	21
6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO	23
7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE.....	26
8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA	27



APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta dimensões e aspectos do atendimento socioeducativo realizado junto às adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional no estado, com ênfase nas ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo de Internação Feminina.

O estado integra o campo da pesquisa, realizada no período de 2019 e 2021 em 10 (dez) cidades brasileiras com os maiores percentuais de meninas em cumprimento de medida privativa de liberdade: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Estas cidades foram selecionadas com base nos dados de 2014 e 2015 sistematizados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério (SNDCA/MMFDH), no Levantamento do atendimento socioeducativo no Brasil, onde as meninas representavam entre 5% e 4% do universo de adolescentes.

Dados mais atualizados da SNDCA mostram que entre os 143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil no ano de 2017, 82% estavam em medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida) e 18% em privação de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória). Neste universo as meninas representavam 11,18% em meio aberto e 4,05% em privação de liberdade.

Mesmo sendo uma porcentagem menor comparada aos meninos, a representatividade feminina constitui um desafio neste cenário socioeducativo, pensado historicamente sob uma ótica masculina e direcionado para o atendimento aos meninos.

Assim, buscou-se nesta pesquisa conhecer os elementos que caracterizam o atendimento às meninas em sua passagem pelo sistema de administração da justiça juvenil até - desde o momento da apreensão e apuração da autoria do ato infracional -, até a execução das medidas nos Centros Socioeducativos de Internação, a partir da percepção dos participantes da pesquisa e de fontes documentais, com vistas a identificar insumos que possam contribuir para o aprimoramento dos instrumentos utilizados e, por conseguinte a atenção dada a este grupo.

Alguns resultados aqui apresentados certamente já foram observados em pesquisas anteriores. Mas as conclusões as quais se chegou podem colaborar para os debates sobre o tema, a organização e o aprimoramento da política de atendimento socioeducativo no estado e o desenvolvimento de novos estudos.



1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO

UF	Goiás
Nome da Cidade	Goiânia
Entidade de vinculação	Centro Socioeducativo de Goiânia (CASE Goiânia)
Nome do Centro Socioeducativo	Gerência Especial do Sistema Socioeducativo – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

A realização da pesquisa de campo de Goiânia ocorreu entre os meses de março a novembro de 2019. Assim como em todas as outras Unidades da Federação (UFs) contempladas no projeto, houve uma primeira fase de articulação institucional, organizada pela equipe técnica do IBAM, e as demais atividades, como entrevistas, roda de conversa e grupo focal, foram feitas prioritariamente pelo pesquisador local, com nosso apoio remoto e em alguns casos presencial.

De maneira geral, não houve entraves na marcação e realização das entrevistas. Apenas ajustes na agenda das/dos entrevistadas/os, bem como alguns esclarecimentos sobre a importância da coleta dos depoimentos para construção de recomendações à política socioeducativa para meninas. No total, conseguimos ouvir 8 (oito) atores estratégicos do sistema socioeducativo de Goiânia que nos permitiram observar diferentes perspectivas sobre o atendimento das adolescentes autoras de ato infracional. São eles:

1. Juiz do Juizado da Infância e Juventude - Comarca de Goiânia Execução da Vara Especializada em Atos Infracionais.
2. Promotor da 4ª Promotoria de Justiça de Goiânia - Infância e Juventude/Ato Infracional.
3. Defensora do Núcleo de Defensoria Públicas Especializadas da Infância e Juventude da Capital.
4. Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais (DEPAI).
5. Gestor da Gerência Especial do Sistema Socioeducativo.
6. Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
7. Coordenador Geral do Centro de Atendimento. Socioeducativo de Goiânia (CASE Goiânia).
8. Analista de políticas sociais responsável pelo atendimento das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.



A partir desses depoimentos e de alguns materiais de referência¹, o presente relatório apresenta um panorama das principais questões da gestão e propõe algumas reflexões importantes sobre as lacunas da perspectiva das adolescentes existentes no sistema de Goiás.

Contudo, antes de detalhar os aspectos emergentes, cabe contextualizar a organização do atendimento socioeducativo local. Atualmente, a gestão está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social instaurada a partir de uma reforma administrativa no Governo do Estado em 2018. Criou-se então a Superintendência do Socioeducativo em substituição ao Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA) que havia sido instituído pela Lei Estadual nº 17.887 de 27 de dezembro de 2012. Entretanto, nesta transição houve perda de autonomia administrativa financeira, já que o GECRIA tinha fundo próprio que foi extinto e outras secretarias que também tinham suas atribuições na antiga estrutura foram retiradas.

De acordo com o gestor, com estas mudanças, o regimento interno está sendo revisto, assim como o Plano Político Pedagógico (PPP) e os planos individuais de cada setor que integra o socioeducativo. Antes esses documentos não levavam em conta a especificidade de gênero, mas no processo de reformulação isso será incorporado.

A estrutura do atendimento de privação de liberdade da Superintendência do Socioeducativo conta com: 1 Centro de Internação Provisória Goiânia; 1 Centro de Recepção no interior; 1 Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia; 4 Centro de Atendimento Socioeducativo no interior; 1 Casa de Semiliberdade de Goiânia; 1 Casa de Semiliberdade no interior. Deste universo, duas unidades, a de Goiânia e Formosa, são mistas e acolhem meninos e meninas. Não há nenhuma unidade de internação exclusiva para as adolescentes no estado, bem como ainda não existem vagas na semiliberdade para elas.

O Juizado salientou essa lacuna e reforçou a importância da construção de uma unidade de semiliberdade para as meninas, uma vez que essa modalidade cria um senso de responsabilidade nas adolescentes. Complementando essa perspectiva, a Delegacia sugeriu uma unidade de internação exclusiva para meninas e com a direção à cargo de uma mulher também. De acordo com o depoimento, as mulheres são mais atentas a questões relacionadas às próprias mulheres.

Mesmo com essa organização, a pesquisa se concentrou no CASE Goiânia por possuir maior número de vagas femininas quando comparado ao CASE Formosa. Contudo, foram

¹ A pesquisa utilizou como principais referências: i) Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo está disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-10/plano-socioeducativo-de-goiAs---versAo-final---cedca.pdf> (Acesso em 17/09/20) ii) Plano Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2018-02/ppp-final---versao-para-aprovacao--cedca.pdf> (Acesso em 17/09/20)



encontradas contradições de informações entre o site e os depoimentos dos entrevistados na questão da capacidade de atendimento. Na página da Superintendência diz que Goiânia possui 115 lugares para meninos e 26 para meninas. Mas, na entrevista com a direção foi exposto que existem 136 para meninos e 20 para meninas. Ainda se verificou que em seis meses, 136 meninas passaram pelo CASE Goiânia. Já a DEPAI informou que 76 meninas deram entrada como autoras de ato infracional nos últimos 6 (seis) meses.

Além disso, cabe mencionar nesta caracterização que o estado tem uma Central de Vagas que prioriza a internação para casos de latrocínio e homicídio. O órgão funciona no sentido de não superlotar o sistema e tem sido uma experiência estratégica para o processo de unificação dos dados das/dos adolescentes do sistema socioeducativo de Goiás.

Outra informação relevante é a composição da equipe técnica de atendimento direto que é responsável por fomentar nas adolescentes diferentes reflexões sobre o ato infracional, os ciclos de violência, os projetos de vida etc. De acordo com as informações da gestão e da direção da unidade, os profissionais que integram esse grupo de trabalho são: mais de 5 assistentes sociais, 4 pedagogos, mais de 5 psicólogos, mais de 5 enfermeiros, 1 musicoterapeuta, mais de 5 educadores sociais, mais de 5 agentes de segurança socioeducativos.

A Polícia Militar (PM) também está presente na unidade. A direção fala que os policiais respeitam a especificidade das adolescentes e das diretrizes da socioeducação, mas entende essa atuação como algo positivo, uma vez que protege a todos, especialmente os adolescentes inseridos em facções que podem tentar retirá-los da unidade. Os agentes de segurança que trabalham nas movimentações diretas com os/as adolescentes não têm autorização para portar armas.

Por outro lado, torna-se importante relembrar que a proximidade do socioeducativo com a PM é alvo de críticas da opinião pública, sobretudo após o episódio em 2018² de rebelião do Centro de Internação Provisória que ficava dentro do 7º Batalhão da PM. Em razão de um incêndio que não conseguiu ser controlado pelas péssimas condições de infraestrutura do local, 10 adolescentes morrem. No mesmo ano, mas por outros motivos, o CASE também registrou a morte de 2 adolescentes.

Para além da contextualização da execução das medidas, outros atores também apresentaram aspectos que merecem ser destacados para uma compreensão mais ampla do cenário local. A Defensoria Pública, por exemplo, relata que o Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas na Infância e Juventude não possui regulamentação, o que prejudica sua atuação com alocações de menos profissionais. De acordo com os depoimentos, faltam

² Para mais informações, acessar: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/incendio-atinge-celas-em-batalhao-da-policia-militar-deixa-mortos-em-goiania-dizem-bombeiros.ghtml> e <https://ponte.org/a-historia-dos-10-adolescentes-queimados-vivos-em-goias/> (Acesso em 18/09/20)



defensores no Estado, sobretudo no interior, onde a defesa das/os adolescentes fica bastante comprometida pela sobrecarga de trabalho de outras áreas. Esse ciclo acaba dificultando a constituição de novos núcleos especializados.

A Defensoria ainda relata que 95% dos processos que estão sob sua responsabilidade são sobre atos infracionais, o que repercute numa rotina diária de acompanhamento de mais ou menos 14 audiências, já que raramente as famílias das/os adolescente possuem recursos para advogados particulares.

O Juizado de Goiânia se concentra em uma única Vara que acumula as áreas civil e infracional (conhecimento e execução) da infância e adolescência. Mas, observou-se uma rotatividade de magistrados no cargo. Apesar de a pesquisa prezar por entrevistar atores de referência, o juiz responsável na época da realização do campo era substituto e estava há 8 (oito) meses na função e permaneceria por mais pouco tempo até o novo juiz titular ser nomeado.

Situação semelhante ocorreu com a Delegacia. O delegado responsável atuava há 4 (quatro) anos a frente da DEPAI, mas um pouco antes da entrevista foi convidado para outra área da polícia civil. Como o novo delegado era recém-chegado de uma delegacia comum do interior, optou-se por realizar as perguntas com o antigo representante.



2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA

Um dos principais indicadores de avaliação do socioeducativo é observar a trajetória de construção das políticas, bem como as prioridades e a visão estratégica da gestão. Na medida em que os olhares e versões dos diferentes atores vão se costurando é possível perceber os avanços e desafios concretos da política socioeducativa de Goiás.

O principal progresso apontado por alguns entrevistados foi a mudança da cultura extremamente punitivista e prisional, sobretudo a diminuição dos casos de tortura que se observavam há alguns anos, antes da implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A promotora, especificamente, mencionou que as transformações realizadas são difíceis de aferir, já que possuem um tempo de realização muito lento e ligado às disputas políticas.

A gestão acrescentou como aspecto positivo, o comprometimento da equipe técnica que tem se esforçado para aprimorar o atendimento. Por outro lado, os demais depoimentos sobre a avaliação da política socioeducativa não apontaram melhoras substanciais, somente precarização da infraestrutura, como o déficit de recursos humanos para a execução das medidas de internação.

A questão do quantitativo de servidores apareceu novamente nas reflexões sobre os desafios da gestão. A própria equipe técnica e a direção da unidade destacaram que houve diminuição de alguns quadros contratados, ao mesmo tempo em que ocorreu um aumento significativo do número de adolescentes na internação. Neste contexto, a descontinuidade da política com as trocas de governo foi apontada como fator de pressão na piora do cenário.

Para dar mais visibilidade ao desgaste da execução das medidas socioeducativas de Goiás, o Juizado comentou que já oficiou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as condições precárias de infraestrutura das unidades de internação e a falta de efetividade da política pública para tratar a/o adolescente internado. Segundo informações, já houve falta de colchão, tijolo solto no alojamento e banheiro sem descarga, por exemplo.

A falta de diálogo entre o estado e município para acompanhamento das adolescentes egressas foi outro ponto de tensão mencionado. De acordo com a direção, não se sabe sobre os encaminhamentos oferecidos as meninas após a privação de liberdade, mas há uma cobrança constante sobre os resultados da execução da internação. Essa dinâmica afeta o processo de ressocialização de diversas formas, mas a direção destaca especialmente o risco



das meninas que possuem problemas com a dependência de drogas. Como o acesso aos tratamentos de álcool e drogas é limitado, o tráfico acaba se aproveitando dessa situação de vulnerabilidade para aprofundar mais a relação de domínio/submissão.

Essa dificuldade de articulação também foi destacada pelo Ministério Público, mas sob a perspectiva de aplicação do PIA. Para a promotoria, o principal entrave atual é colocar o PIA em prática e fazer com que a rede de políticas setoriais e outros parceiros estejam mais ativos, contribuindo na melhor oferta de serviços nos centros socioeducativos.

Em contrapartida, a Defensoria Pública destacou um aspecto crítico que foge da gestão, mas influencia no fluxo do sistema socioeducativo. De acordo com os depoimentos, há grande rotatividade de juízes que acompanham as medidas socioeducativas, o que evidencia a falta de vontade de fato de muitos magistradas/dos de atuarem na área da criança e do adolescente.

A existência de planos e normativas da política socioeducativa também nos traz mais elementos para compreender o contexto de construção da política socioeducativa local. Mesmo sendo instrumentos norteadores importantes, a defensoria e a equipe técnica não demonstraram conhecimento sobre conteúdo e aplicabilidade do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PASE) ou do Projeto Político Pedagógico (PPP).

Por outro lado, Juizado e o Ministério Público souberam comentar o conteúdo do Plano Estadual, como a importância do comitê gestor, por exemplo, mas enfatizaram que nada do que foi construído no documento foi posto efetivamente em prática. Corroborando essa perspectiva, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) destaca que acompanhou a construção do documento e elogia a equipe responsável por essa articulação, porém observa que pouco tem sido implementado desde a aprovação das orientações.

Já a gestão e a direção esclareceram que o Plano Político Pedagógico não foi feito em 2019 e, por isso, reutilizaram o parâmetro dos anos anteriores. Entretanto, mesmo com o planejamento das atividades pronto, não houve reflexão sobre sua operacionalização, o que mais uma vez evidencia a fragilidade na execução desses instrumentos de referência. Nas leituras sobre o Plano Estadual, ocorreu a mesma lógica, mas os depoimentos foram mais detalhados, demonstrando maior conhecimento sobre os principais pontos. Dentre os citados estão: construção de novas unidades; elaboração de um sistema que articule unidade e juizado, subsidiando a central de vagas que já está em operação; normatização de um fluxo de atendimento intersetorial; e discussão das questões de orientação sexual e identidade de gênero.

Apesar de ser uma deliberação importante expressa no Plano Estadual, a entrada e movimentação das adolescentes dentro do socioeducativo ainda não está organizada e



acordada entre os diferentes atores que compõem o sistema. Mas, como isso constitui um elemento importante de análise na pesquisa, a partir das informações coletadas serão abordados breves aportes sobre os encaminhamentos dados às adolescentes.

A estrutura da DEPAI possui um plantão interinstitucional composto por equipe multidisciplinar da Secretaria de Desenvolvimento Social que realiza os primeiros atendimentos e verifica as principais situações de vulnerabilidade e risco das/dos adolescentes. Mesmo contando com essa articulação para acolhimento dos casos de atos infracionais, os depoimentos ressaltam que seria interessante a presença da Defensoria Pública neste trabalho conjunto do plantão.

Um dos destaques dos depoimentos da DEPAI foi a redução da criminalidade grave praticada por adolescentes. Embora não se tenha dados estatísticos sobre isso, a mudança foi observada na prática, muito em razão do aumento do número dos mandados de busca e apreensão, segundo o delegado. Além disso, houve significativo investimento da última gestão do governo do estado na estrutura das delegacias e no salário dos servidores com benefícios e gratificações financeiras pelo trabalho dos policiais. Nota-se pelos depoimentos que essa iniciativa contribuiu para que os servidores não peçam realocação em outras áreas e se tornem mais capacitados na atenção aos adolescentes. Contudo, no atual governo não houve continuidade dessas ações.

Quanto às relações interinstitucionais, tanto a gestão estadual, como a direção da unidade trazem relatos importantes, uma vez que ambos têm entre 10 e 15 anos atuando no socioeducativo do estado, em diferentes cargos. De maneira geral, eles falam que possuem bom diálogo com todos, mas qualificam melhor algumas situações. Na educação, por exemplo, relatam que há necessidade de mais interação e participação, especialmente para aumentar o número de salas. Com o sistema de justiça também há um bom trânsito, muito em razão das visitas regulares que essas instituições realizam no CASE Goiânia. Já a secretaria de segurança pública possui uma relação estreita, uma vez que a Polícia Militar faz a vigilância da unidade, garantindo proteção contra possíveis invasões de facções criminosas e/ou fugas. O único diálogo descrito como regular foi com o CEDCA, pela atuação afastada e ausência de um trabalho preventivo.

A avaliação dos vínculos entre as demais instituições também são fontes importantes para compreensão dos ajustes necessários ao bom funcionamento da política pública. Nesse sentido, a defensoria preferiu não responder a essa pergunta. Mas, salientou que a relação com os demais núcleos da defensoria é boa e essa articulação pode potencializar a atenção específica às meninas e à discussão de gênero no socioeducativo.

O Juizado disse ter boa relação com as demais instituições do sistema de justiça. Tanto a defensoria, como a promotoria possuem uma atuação elogiada e realizam ações conjuntas, quando necessário, de acordo com os depoimentos. Sobre os órgãos do executivo, o Juizado



demonstra vontade de estabelecer parcerias com as secretarias de educação e saúde para realização de mutirões nas unidades. Mas, não aprofunda a relação que possui com a gestão do socioeducativo, nem como a direção do CASE.

O Ministério Público também reforçou que possui uma boa relação com o sistema de justiça. Mas, destaca que existem conflitos constantes com a Defensoria, muito em razão dos papéis institucionais antagônicos que estão postos. Já a relação com a gestão e a direção é definida como regular pela falta de comunicação ou pelos encontros protocolares das audiências.

A Delegacia falou ter bom diálogo com todos, mas destacou que a necessidade de maior proximidade com o CEDCA, com vistas ao fortalecimento da política socioeducativa. A Delegacia de Proteção participa do conselho, mas a DEPAI ainda não.

Sobre parcerias e projetos socioeducativos direcionados para as meninas, o Juizado mencionou o *Justiça Humanizada*, criado pela juíza titular anterior, que aborda a profissionalização. E ainda os convênios com a Casa Eurípedes, uma instituição privada que acolhe adolescentes; e com o SOS uma casa de passagem que atende crianças e adolescentes em situação de risco.

A Defensoria destacou ainda o comitê de participação das/os adolescentes no âmbito do Núcleo da Defensoria instituído pela Portaria nº 001/2019. A iniciativa foi criada com vistas a permitir e fomentar a oitiva e participação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, potencializando a representatividade adequada para a tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. A composição do comitê observa a proporcionalidade de adolescentes de ambos os sexos.



3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO

Falar sobre o perfil das meninas que estão no CASE Goiânia vai além da apresentação dos dados socioeconômicos que evidenciam uma caracterização mais geral do grupo. Qualificar esses indicadores e apresentar as diferentes percepções dos entrevistados sobre as adolescentes também se torna estratégico para compreender o contexto de inserção no sistema socioeducativo local.

Nesse sentido, torna-se importante iniciar as análises com as percepções do sistema de justiça. Observar esses pontos de vista pode dar pistas sobre como é o acolhimento das adolescentes e quais critérios são levados em conta para aplicação e reavaliação da medida de internação.

A Defensoria coloca que a justiça possui olhares diferentes para meninos e meninas que são apreendidos por tráfico de drogas, por exemplo. As adolescentes muitas vezes recebem medidas mais rigorosas e por mais tempo ao quebrarem as expectativas em relação ao papel da mulher. Nota-se aqui uma justificativa que passa pela reprodução do pensamento social, em que a posição feminina não deve ser de transgressão ou de comportamentos violentos e, por isso, torna-se necessário enquadrá-las com mais ênfase.

Para o Ministério Público é comum meninas serem utilizadas como cortinas de fumaça pelo tráfico de drogas, por levantarem menos suspeita aos olhos da polícia. De acordo com a Promotoria, a adolescente pela sua condição morfológica, psicológica acha que tem romantismo nos atos infracionais. Elas são vítimas e, ao mesmo, coadjuvantes.

Reforçando esse estereótipo da adolescente sem autonomia, a delegacia também pontua que as adolescentes se relacionam com membros de organizações criminosas ou com homens que praticam pequenos delitos e, por meio dessas experiências, cometem atos infracionais. O Juizado menciona a mesma influência dos companheiros das meninas.

Observa-se, nesse contexto, uma construção essencialista da menina infratora. Como se para os meninos não houvesse uma construção de fetiche entorno do mundo do crime. Em muitos momentos, a Promotoria se manifestou associando a figura feminina a passividade, como se as adolescentes se inserissem nos cenários de violência somente como instrumentos, o que demonstra uma mais visão generalista e superficial da questão.

A equipe técnica aponta que a maioria das adolescentes tem histórico parecido de dificuldade relacionada ao pai e a mãe, sem a presença de uma das figuras ou com uma presença agressiva. Também é comum ter algum familiar envolvido com drogas. Como atos infracionais mais frequentes foram apontados: tráfico e uso de entorpecentes, roubo, lesão



corporal e crime de ameaça. Contudo, a delegacia destaca que se levar em conta somente as meninas que vão para internação, observa-se que os atos mais cometidos são tráfico, roubo e homicídio.

Outro aspecto importante que se destacou na descrição do perfil das adolescentes foi a reprodução de estereótipos de gênero e o racismo institucional de alguns entrevistados. As adolescentes foram chamadas de frágeis e as meninas negras foram referidas como "moreninhas".

A direção fala que existe uma legislação estadual do socioeducativo que possui interfaces com as às diferenças de gênero. Contudo, no cotidiano da unidade, as transgêneras são mal vistas pelos adolescentes, em razão do machismo. Já as meninas aceitam bem as trans, o que favorece a alocação sem maiores tensões no alojamento feminino. Sobre o debate da orientação sexual, notou-se que não há um trabalho mais sistemático da equipe técnica, somente o suporte da equipe de enfermagem sobre cuidados com a saúde e o corpo.

Por outro lado, a delegacia fala que o sistema socioeducativo não se ocupa da identidade de gênero. Segundo o representante da polícia, há preocupação com a alocação das adolescentes transgêneras em celas separadas para evitar possíveis conflitos. Mas, nota-se pelos depoimentos uma confusão sobre o entendimento de orientação sexual e identidade de gênero.

Todos os atores mencionaram a ausência de um programa de egressos como uma falha significativa do sistema socioeducativo de Goiás. Contudo, a gestão enxerga nas medidas em meio aberto uma forma de acompanhamento das adolescentes que saíram as unidades de internação, sobretudo porque a grande maioria não recebe extinção da medida de internação e, sim progressão para liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviços a comunidade (PSC).

O conselho ainda esclarece que não possui conhecimento sobre as meninas para responder sobre o perfil. São realizadas poucas visitas às unidades. Quando é feita uma denúncia de maus tratos ou tortura, o conselho encaminha para a defensoria pública que faz um acompanhamento mais sistemático. O órgão de controle social ainda não possui nenhum canal ou ouvidoria.



4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

Entender o cotidiano das adolescentes que estão no CASE Goiânia constitui uma análise importante para avaliar as atividades pedagógicas adotadas, como também o acesso às políticas setoriais que compõem o atendimento socioeducativo. Dessa forma, as informações coletadas nos depoimentos da equipe técnica, direção e gestão possuem mais detalhes da rotina, uma vez que esses olhares estão mais próximos da execução da medida de internação. Já os depoimentos dos atores do sistema de justiça e do conselho possuem uma observação mais geral e estão direcionados a diagnosticar possíveis lacunas que se reverberam na reavaliação da medida.

A partir dessa contextualização, cabe trazer a visão da Defensoria que demonstrou mais proximidade na interlocução com a unidade. Além das visitas periódicas para atendimentos jurídicos e monitoramento da infraestrutura são realizadas rodas de conversa com as adolescentes sobre tolerância e direitos humanos, no intuito de sensibilizá-las a reduzir as situações de exclusão que ocorrem entre elas no cotidiano da unidade. Também foi trabalhado os temas de identidades de gênero e orientação sexual, sobretudo para acolhimento das/dos adolescentes transgêneros e respeito às diversidades. Entretanto, a mobilização desse tipo de atividade nas unidades não possui regularidade definida, tendo em vista o número reduzido de servidores para fazer escolta das/dos defensores.

Sobre as diferenças no atendimento entre meninos e meninas, a defensoria coloca que são poucas e estão mais direcionadas aos materiais de higiene e atendimento de saúde, como a disponibilização de absorventes e consultas ginecológicas. Notou-se ainda pelos depoimentos que há certa confusão sobre o entendimento de gênero e orientação sexual. Mas, mesmo com esse equívoco, a defensoria relacionou de forma imediata a identidade de gênero às adolescentes transgêneras, o que demonstra conhecimento sobre alguns aspectos do tema.

O Juizado demonstrou dificuldade em responder as perguntas que exigiam conhecimento sobre a rotina de atividades, apesar de o representante ter afirmado que visitou a unidade algumas vezes. Contudo, cabe lembrar que o magistrado responsável pela execução é substituto e está há poucos meses no cargo, por isso percebe-se pouca articulação com os detalhes do cotidiano das adolescentes.

Mesmo com esse pouco contato, o Juizado recomendou investimentos em cursos profissionalizantes. Mas, citou como exemplo, os de corte e costura por se tratarem de atividades mais leves e compatíveis com as mulheres. Essa percepção expõe de forma clara uma construção bastante tradicional e limitante do papel social da mulher, uma vez que não



apresenta possibilidades mais amplas de aprendizagem, ao mesmo tempo em que a coloca numa posição de fragilidade.

Outra questão importante levantada foi sobre a saúde mental das/dos adolescentes no contexto da internação. Segundo o Ministério Público, é muito comum problemas de ansiedade por ficarem muito tempo nos alojamentos ociosos. Mas, entre os meninos, observa-se que isso se deve aos conflitos de facções e a tensão de serem mortos uns pelos outros. Já entre as meninas, a ansiedade pode estar relacionada pela indeterminação do prazo de cumprimento da medida socioeducativa. E, essa leitura pode dialogar com a perspectiva de medidas mais rígidas direcionadas às meninas, mencionada anteriormente pela Defensoria.

O conselho foi um dos poucos a questionar as atividades desenvolvidas nas unidades que são comumente pensadas para mulheres. Foi destacado que as atividades de manicure e cuidados com a beleza são atividades restritas ao perfil das meninas, o que reforça as desigualdades de gênero.

Quanto à organização da rotina das atividades, a direção relata que o alojamento das meninas está dividido em ala A e B para evitar conflitos. Há um revezamento das atividades entre essas alas para minimizar o contato e as confusões. A escola, por exemplo, está organizada para receber as alas em dias diferentes. Mas, além das aulas que duram 4 horas, as meninas ficam um bom tempo no alojamento. Mesmo saindo mais que os meninos, em razão do menor quantitativo, elas ficam em média 14 horas em local fechado com espaço muito restrito. As refeições, inclusive são feitas nos alojamentos e não no refeitório, em razão grande número de adolescentes na unidade.

Embora a ociosidade das adolescentes seja visível, não foi relatado nada sobre planejamento de atividades para suprir essa demanda. Entretanto, a direção e a equipe técnica comentaram sobre a importância de se investir em algumas ações direcionadas às questões emocionais e “feridas interiores”. Seja em formatos individuais ou em grupos torna-se fundamental promover a reflexão nas adolescentes sobre aspectos pessoais e subjetivos que aprofundem expressões e sentimentos. De acordo com os depoimentos, atuar nesses pontos pode impactar em respostas com relação à vida das adolescentes. Também foi mencionado que em alguns casos são feitas sessões de constelação familiar, facilitados por uma profissional da equipe que possui formação nessa terapia alternativa. Mas, não foram detalhados os resultados dessa iniciativa.

Perguntado se as atividades levam em consideração as diferenças de gênero, o diretor fala do “dia da beleza” que é organizado nos finais de semana. Para a técnica, essa atividade é importante para as adolescentes ocuparem a feminilidade e compensar um pouco a rotina em que se vestem como meninos, com bermuda de surfista e camiseta, para não destacar muito o corpo. Embora seja interessante sob o ponto de vista da recreação, cabe mencionar



que as percepções que ancoram essa iniciativa reforçam os estereótipos de uma feminilidade dada e de cuidados atrelados à estética.

Além disso, alguns serviços de limpeza e de cozinha foram outras tarefas citadas que ficam sob responsabilidade das meninas, sobretudo das que estão há mais tempo na unidade. Observa-se que, a partir dessas dinâmicas, não há problematização dos papéis de gênero no processo socioeducativo. As ideias de cuidado, beleza e trabalho domésticos são associadas às meninas constantemente. A única atividade citada que foge desse contexto foi o futebol que é comum a meninos e meninas, de acordo com o diretor.

Na abordagem sobre identidade de gênero, a direção fala que trabalha com o nome social, respeitando como a adolescente quer ser chamada. Contudo, a equipe técnica entende como um momento de confusão a questão da orientação sexual das meninas, já que algumas se entendiam como heterossexuais antes da internação, mas passam a ter experiências homossexuais dentro da unidade. Neste trecho também se percebe uma visão mais rígida sobre a sexualidade, como se os relacionamentos afetivos devessem atender a somente um modelo de dualidade.

O controle institucional sobre os desejos das adolescentes também foi observado na supervisão das atividades. Como o CASE Goiânia é uma unidade mista, algumas vezes meninos e meninas participam dos mesmos momentos, mas a equipe técnica declarou que há constante vigilância para que os adolescentes não se beijem. Ainda foi mencionado a vontade de mudar as roupas das meninas, mas a sugestão foi descartada por avaliarem que essa mudança poderia chamar mais atenção dos meninos.

Nota-se nessas práticas que, para além do cuidado com os contatos mais íntimos, há uma tentativa de anular as diferenças entre meninos e meninas. A equipe técnica chegou a refletir que seria discriminatório se as atividades levassem em consideração as diferenças de gênero, raça/cor e deficiência, por exemplo. Aqui a visão de igualdade das/dos profissionais é distorcida e não dialoga com a noção de equidade, o que compromete um processo socioeducativo mais atento ao caráter pedagógico.

O acesso à saúde na unidade de internação atende ao procedimento padrão de receber atendimento geral da enfermagem ao chegar na unidade e, se for diagnosticado a necessidade de algum cuidado específico, a adolescente é encaminhada para a rede de saúde fora da internação. Os casos que possuem mais demandas são a ginecologia e o tratamento de álcool e drogas.

Com relação aos ginecologistas e obstetras, existem visitas periódicas dos médicos da rede pública a unidade de internação. Há uma equipe que está alocada na Secretaria de Saúde para desenvolver a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Eles têm



carga horária de 20h semanais que são divididas de forma itinerante entre as unidades socioeducativas do estado.

Já os tratamentos de dependência de substância psicoativa ficam mais a cargo dos atendimentos semanais nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), mas há dificuldades de manter uma regularidade nas idas, em razão da logística da escolta policial e do carro. Para as situações de maior gravidade, ainda há a possibilidade das adolescentes serem levadas para uma casa de acolhimento do próprio CAPS. As demais especialidades médicas são agendadas e, nesse sentido, os arranjos de saídas da unidade conseguem ser mais bem planejados.

Como já mencionado, a rotina da escola é receber as diferentes alas em dias intercalados. A modalidade aplicada é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas há uma proposta de reescrever essa estrutura porque não está atendendo adequadamente as adolescentes. Os conteúdos trabalhados nessa estrutura curricular são reduzidos para serem repassados em menos tempo e, por isso, pode impactar em alguma dificuldade de aprendizagem no contexto da internação.

Sobre os cursos de profissionalização, a gestão cita o PROjovem ou GoJovem que consiste numa bolsa de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, durante dois anos, para o trabalho de meio período de jovem aprendiz. Segundo o depoimento, 5% das vagas são reservadas para as meninas. Contudo, não se achou mais informações sobre os resultados da iniciativa.

Com relação às parcerias, ressaltou-se que as organizações buscam alguns critérios para a seleção das meninas, tais como: bom comportamento, mais tempo na unidade e as que têm saída próxima. Pelo número reduzido de meninas é comum que elas sejam mais beneficiadas proporcionalmente para as atividades e cursos. A ONG APAR (Associação de Proteção e Assistência ao Reeducando), por exemplo, faz um trabalho com as adolescentes através de palestras participativas sobre amizade, sexualidade, violência e família. As adolescentes podem escolher o tema que querem trabalhar.

O gestor também demonstrou interesse em buscar parcerias com a Organização das Voluntárias do Estado de Goiás (OVG) do projeto Meninas de Luz, cuja atuação é voltada para gestantes e o cuidado com os recém-nascidos. Principalmente porque a unidade recebeu muitas gestantes no último ano e um trabalho complementar ao atendimento obstétrico se faz necessário.

Ainda cabe mencionar as atividades religiosas que ocorrem nos finais de semana na unidade, especialmente ligadas às igrejas católica, evangélica e espírita. Contudo, os grupos espíritas encontram resistência de alguns funcionários para desenvolver suas atividades, segundo informações da equipe técnica.



5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Apesar do PIA ser um instrumento fundamental para o acompanhamento do processo socioeducativo da adolescente, os entrevistados não trouxeram reflexões mais profundas sobre as diretrizes e eixos trabalhados. Também não foi possível ter acesso ao modelo implementado para compreender possíveis potenciais e/ou fragilidades do documento. Portanto, as análises desse item foram ancoradas em muitas impressões sobre o processo de aplicação do PIA relatado pelos representantes do sistema de justiça e da equipe técnica de atendimento.

Inicialmente, um dos pontos que chamou atenção foram algumas respostas desconstruídas sobre o prazo de elaboração do PIA. A gestão relatou que o instrumento é realizado entre 15 e 30 dias. Por outro lado, a direção e equipe técnica colocaram o prazo de 30 a 45 dias para a construção. Mas, mesmo com esse alinhamento, a direção pontuou a dificuldade de ser assertivo na definição, uma vez que o envolvimento familiar é um fator que pode influenciar na demora da finalização do instrumento. A validação dos acordos do PIA devem passar pelos responsáveis para ciência e apoio no processo socioeducativo.

Verificou-se também conflito de informações no tempo de avaliação do PIA. De acordo com a gestão, mensalmente é feita a reavaliação. Mas, para a direção e equipe técnica, o PIA é revisto trimestralmente, em razão da falta de funcionários para dar conta da demanda de adolescentes da unidade. Pelos depoimentos, percebe-se que há entendimento que uma revisão mais freqüente, bem como a participação mais ampla de diferentes profissionais da equipe possa dar resultados mais consistentes.

Contudo, a realidade da falta de investimento em recursos humanos além de limitar uma construção multidisciplinar, impacta na efetivação das metas e compromissos acordados com a adolescente. A direção fala que, apesar do instrumento ser aplicado a todas as adolescentes, o PIA tem dificuldade de sair do papel, pois não há rede efetiva para apresentar aquilo que a adolescente necessita, sobretudo para os cursos profissionalizantes. A técnica complementa essa perspectiva colocando que o instrumento é interessante para despertar o desejo das adolescentes, mas para concretizá-lo é um processo que poucas conseguem.

Outra fragilidade apontada é a desconsideração da vida pregressa da adolescente. Segundo a equipe técnica, os estudos de caso são focados no que ocorre no cotidiano da internação e muitas vezes não se averigua como as meninas eram e/ou estavam antes de entrar na unidade. Sobretudo a relação com a família e contexto o comunitário que são fundamentais



na socioeducação, mas em razão da vulnerabilidade anterior de alguns vínculos são consegue restituí-los ou mesmo fortalecê-los.

Seguindo nessa linha de análise, o Juizado fala que o PIA determina a medida mais adequada e a capacidade da adolescente cumprir a medida. Nesse sentido, o prognóstico e histórico social das adolescentes devem ser partes fundamentais, especialmente porque os indicadores mais relevantes estão baseados no desenvolvimento da autonomia, o quanto a adolescente se enxerga como pessoa, sua relação com os outros e com o entorno. Além disso, segundo o Juizado, a relação com a educação é importante para retomar e fomentar as habilidades que as meninas tinham antes de cumprir a medida.

A Defensora afirma que um PIA bem feito tem que envolver atividades cotidianas, mas o que se observa nas unidades são as meninas passando grande parte do dia nos alojamentos. O que compromete a avaliação e os impactos do processo socioeducativo. Raramente se nota adolescentes que possuam aspirações de futuro mais consistentes, como entrar na faculdade ou em algum curso técnico. O que fica mais evidência é uma luta pela sobrevivência.

A visão da Promotoria sobre o PIA é semelhante as já mencionadas. Para o representante, o instrumento é mais pró forma, já que a equipe técnica é orientada a trabalhar com uma fórmula, modelo pronto. E há pouca articulação com a rede de atendimento para garantir os serviços com alguma qualidade e frequência.

O gestor ressalta que seria interessante que o município desse continuidade a essas questões quando a adolescente recebe progressão da medida para o meio aberto. Seguindo nessa lógica, o diretor também coloca que o PIA deve continuar a ser cumprido e praticado com acompanhamento do Estado, após a adolescente sair da unidade de internação.

Por fim, o gestor ainda pontua que além do PIA são encaminhados para o Juiz relatórios sobre a avaliação do cumprimento da medida. Há uma ficha de informações e prontuários que diferentes profissionais preenchem para subsidiar textos mais descritivos sobre o cotidiano da internação e, assim são encaminhados ao magistrado responsável pela revisão da medida.



6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO

Embora tenhamos transversalizado o olhar sobre as questões da identidade de gênero nos itens anteriores, cabe enfatizar algumas percepções mais críticas sobre as práticas do sistema socioeducativo com as adolescentes. O objetivo dessa reflexão não é apontar erros, mas pensar a estrutura das desigualdades para construir possíveis alternativas.

Um dos pontos mais observados nos depoimentos é a visão generalista que as instituições possuem sobre as/os adolescentes. Se por um lado verificou-se que as diferenças entre meninos e meninas são anuladas em algumas análises, como forma de homogeneizar os tratamentos, por outro há uma invisibilidade das diversas camadas de violações às quais as adolescentes são expostas.

Para ilustrar essa descaracterização das singularidades, a direção da unidade adotou como roupa padrão das meninas peças largas, como bermudas de surfistas e blusas maiores. A justificativa dada é a não exposição do corpo em vista do espaço ser misto. Mesmo que a grande maioria das atividades seja separada, nota-se que existe uma preocupação constante de contato mais íntimos entre as/os adolescentes.

Outros exemplos importantes de serem lembrados são as perspectivas que enxergam as adolescentes como coadjuvantes ou as colocam em segundo plano nos ciclos de violência. Compreende-se que existem estratégias de aproveitar do estereótipo da mulher pacífica para criar uma cortina de fumaça na prática do ato infracional, ou até mesmo no crime, como mencionou o Ministério Público. Contudo, verifica-se que essa leitura se incorpora nas práticas socioeducativas de forma a reproduzir um papel de menos peso para o atendimento às adolescentes. Em vista de serem quantitativamente menores e serem lidas como menos perigosas em relação aos meninos, possuem menos investimento do sistema.

Essa ausência de um olhar específico e mais cuidadoso com o atendimento das adolescentes, também possui reflexos no entendimento sobre identidade de gênero e sexualidade. Há certa confusão e desconhecimento por parte de alguns atores sobre a definição desses conceitos e a importância dessas abordagens na prática. Uma das entrevistadas quando indagada sobre essa questão, respondeu de forma espontânea “Menina? Homossexual? Essas coisas?”. Nota-se que para além da dificuldade institucional de pensar fora das categorias tradicionais de identidade, há uma negação de que as adolescentes possam sentir desejos.



Sobre esse ponto especificamente, verifica-se que há uma marginalização das orientações sexuais que fogem da heteronormatividade. Em um dos depoimentos, colocou-se uma crítica sobre a clareza dos sentimentos das adolescentes no relacionamento homossexual. “O que é real e o que é passageiro aqui dentro? Será que é isso que você sente mesmo por outra menina?”. O envolvimento com outras adolescentes é visto somente como carência afetiva ou uma fase temporária.

Pensar as meninas não é algo consolidado/incorporado pela cultura institucional socioeducativa. A direção se mostra aberta aos temas, por exemplo, mas é perceptível a dificuldade de responder às questões pensando exclusivamente nas adolescentes. Ao mesmo tempo, a gestão reconhece a importância de incorporar esse debate de forma explícita nos documentos oficiais, no entanto, percebe-se ainda reprodução de algumas visões sancionatórias sobre as meninas. Como por exemplo, que elas devem cuidar e limpar a estrutura da unidade.

Mais um indício da repetição dos padrões atrelados às mulheres foi o “Dia da Beleza” que é organizado nos finais de semana. Para a equipe técnica e direção da unidade, essa atividade é importante para as adolescentes ocuparem a feminilidade. Já o gestor fala que as adolescentes são mais frágeis, por isso justifica esse tratamento diferenciado de cuidado com a estética. Mesmo sendo um momento de distração, cabe rever a forma de conduzir o processo e repassar os objetivos às adolescentes.

O Juizado também apresentou uma visão mais limitada das atividades destinadas às meninas ao recomendar investimentos em cursos profissionalizantes, como os de corte e costura por se tratar de atividades mais leves e compatíveis com as mulheres.

Além desses aspectos ligados aos papéis de gênero, torna-se importante mencionar a abordagem as adolescentes transgêneras. A Delegacia fala que coloca as/os coloca em alojamentos separados para evitar possíveis constrangimentos. E no CASE Goiânia a direção relata que as/os transgêneros são alocados na ala feminina, uma vez que as meninas possuem melhor receptividade. Nota-se que ainda não existe um protocolo de atendimento para esses casos que ultrapasse a preocupação com a separação de espaço/ambientes, sobretudo algo que regule o atendimento de saúde e o uso de hormônios, por exemplo.

Com relativa familiaridade com o termo gênero, o conselho associa de imediato a questão a transgeneridade. O debate sobre papéis de gênero torna-se coadjuvante num primeiro momento. Isso aponta a necessidade de desenvolvimento de discussões mais amplas sobre o tema no interior do CEDCA.

Outro elemento importante na análise constitui os olhares do sistema de justiça para a aplicação das medidas de internação nas meninas. De acordo com a Defensoria, existem



pesos diferentes para meninos e meninas que são apreendidos por tráfico de drogas, por exemplo. As adolescentes muitas vezes recebem medidas mais rigorosas e por mais tempo ao quebrarem as expectativas em relação ao papel da mulher.

Embora se tenha observado lacunas estratégicas no atendimento socioeducativo das meninas, cabe pontuar os sinais de avanço no campo. Segundo informações da gestão, na Política Estadual de Atenção à Saúde do Adolescente estão previstas ações na área de orientação sexual e gênero, como a criação de um núcleo para realizar atividades sobre os temas nos centros socioeducativos de Goiânia. O projeto é uma parceria entre a Gerência de Equidade das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a Universidade Federal Goiás, através do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão do Adolescente (CEPEA).

Por fim, alguns atores salientaram a necessidade de construção de uma unidade de internação exclusiva para as meninas, bem como uma estrutura de semiliberdade com vistas a melhor organização da gestão e do atendimento às meninas. Complementando essa perspectiva, a Delegacia sugeriu que unidade de internação exclusiva para meninas tenha a direção a cargo de uma mulher também. De acordo com o depoimento, as mulheres são mais atentas a questões relacionadas às próprias mulheres.



7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE

- Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo está disponível em:
<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-10/plano-socioeducativo-de-goiAs--versAo-final---cedca.pdf>
- Plano Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos disponível em:
<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2018-02/ppp-final---versao-para-aprovacao--cedca.pdf>



8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa</p>	<p>Comprometimento da equipe técnica</p> <p>Presença de plantão interinstitucional da DEPAI</p> <p>Comitê de participação dos adolescentes no âmbito do Núcleo da Defensoria</p>	<p>Precarização da infraestrutura, como o déficit de recursos humanos para a execução das medidas de internação.</p> <p>Aumento significativo do número de adolescentes na internação</p> <p>Rotatividade de juízes</p> <p>Plano Estadual ainda não foi posto em prática</p> <p>Unidade de internação mista e ausência de semiliberdade feminina</p>	<p>Investimento em concursos públicos</p> <p>Investimento em formações continuadas e de integração das equipes de atendimento</p> <p>Investimento em melhores condições de infraestrutura para as adolescentes, como reformas de alojamentos e compra de colchões.</p> <p>Fomento a participação das adolescentes no Comitê da Defensoria</p> <p>Sensibilização das/dos magistrados para importância da área dos direitos da criança e do adolescente</p> <p>Definição das metas de operacionalização do Plano Estadual</p> <p>Construção de uma unidade de internação exclusivamente feminina e abertura de vagas na semiliberdade</p>



DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.</p>		<p>As meninas recebem medidas mais rigorosas quando comparadas aos meninos</p> <p>Meninas como cortina de fumaça para o tráfico de drogas</p> <p>Influência dos namorados/companheiros no ato infracional das meninas</p> <p>Reprodução de estereótipos das meninas e racismo institucional</p> <p>Ausência de programa de egressos</p>	<p>Realização de debates amplos com o sistema de justiça sobre os critérios de aplicação das medidas socioeducativas para meninas</p> <p>Realização de atividades sobre direitos das mulheres com as adolescentes</p> <p>Realização de atividades formativa com o sistema socioeducativo sobre gênero e raça</p> <p>Estruturação de um programa de egressos</p>
<p>Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação</p>	<p>Visitas periódicas da Defensoria ao CASE Goiânia e organização de rodas de conversa com as adolescentes</p> <p>Reconhecimento da direção e da equipe técnicas da necessidade de promover mais atividades direcionadas as questões emocionais e sentimentos das meninas</p> <p>O CASE Goiânia possui uma equipe de enfermagem estruturada</p> <p>Equipe itinerante de saúde realiza atendimentos de algumas especialidades no CASE Goiânia</p>	<p>Pouco investimento em cursos profissionalizantes</p> <p>Poucos dias de aula durante a semana em razão do revezamento das alas do alojamento feminino</p> <p>Ociosidade das meninas</p> <p>Organização do Dia da Beleza aos sábados</p>	<p>Maior investimento em cursos profissionalizantes para as adolescentes em áreas que não reforcem as tarefas reprodutivas</p> <p>Aumento do número de sala e professores na unidade</p> <p>Reorganização as aulas na rotina diária</p> <p>Inserção de novas atividades em grupos e individuais que trabalhem as questões emocionais das meninas</p> <p>Criação de novas atividades sobre autocuidado e saúde</p>



DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Plano Individual de Atendimento (PIA)</p>	<p>O PIA é realizado para todas as adolescentes</p>	<p>Falta de alinhamento das informações sobre o tempo de preenchimento e de reavaliação PIA</p> <p>Falta de investimento em recursos humanos para as equipes</p> <p>Os acordos feitos no PIA com as adolescentes são difíceis de sair do papel</p> <p>Falta de articulação com a rede para garantir mais serviços</p> <p>Não se considera muito a vida pregressa das adolescentes</p> <p>Falta de articulação entre os PIAs da internação e do meio aberto</p>	<p>Realização de reuniões periódicas entre a equipe/direção e a gestão para discussão dos ajustes do PIA</p> <p>Realização de mais concursos públicos e contratação de profissionais de apoio na realização das atividades pedagógicas</p> <p>Articulação de mais parcerias para realização das metas do PIA</p> <p>Realização de reuniões periódicas da rede intersetorial para garantir os serviços e encaminhamentos mais frequentes</p> <p>Construção de um protocolo de repasse das informações com o município</p>
<p>Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação</p>	<p>Gestão reconhece a importância de incorporar os temas de gênero e sexualidade nos documentos oficiais orientadores da política socioeducativa</p> <p>Parceria com a UFG para realização de atividades sobre gênero e orientação</p>	<p>Visão generalista e invisibilidade das meninas no sistema socioeducativo</p> <p>Reprodução de estereótipos dos papéis sociais das mulheres</p> <p>Confusão no entendimento de identidade de gênero e orientação sexual</p>	<p>Realização de atividades de diálogo e debate sobre os temas de gênero e sexualidade com todos os atores do sistema socioeducativo</p> <p>Realização de formação com os profissionais de atendimento sobre os temas de gênero e sexualidade</p> <p>Revisão dos documentos orientadores da política socioeducativa para incorporação dos temas de gênero e sexualidade</p> <p>Gestão de a unidade feminina ficar a cargo de uma mulher</p>



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

G1 GLOBO.COM. **Incêndio atinge centro de internação para menores em Goiânia e deixa pelo menos 9 mortos, dizem bombeiros** **Corporação explicou que menores colocaram fogo em colchão enrolado na entrada de um dos alojamentos.** Unidade fica dentro do 7º Batalhão da Polícia Militar. 25/05/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/incendio-atinge-celas-em-batalhao-da-policia-militar-deixa-mortos-em-goiania-dizem-bombeiros.ghtml>. Acesso: Agosto de 2020.

PONTE.ORG. **A história dos 10 adolescentes queimados vivos em Goiás.** <https://ponte.org/a-historia-dos-10-adolescentes-queimados-vivos-em-goias/>. Acesso: Agosto de 2020.

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br